

PORTARIA SAAE-ARA-280/2020

Concede Licença por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-682/2020, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **RONALD BARBOSA SOUZA**, matrícula 282, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, no período de 27/11/2020 a 26/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2020.

Aracruz-ES, 07 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017